



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2967/2025

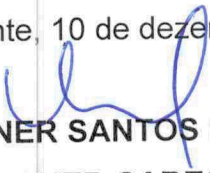
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie o serviço de limpeza na extensão da Rua 27, atrás do Supermercado Mini Preço, no bairro Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do acúmulo de lixo ao redor do “Campo do Humaitá” e das más condições e falta de zeladoria da rua citada acima.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de dezembro de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

